



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 102, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1559/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 021/2019, **RESOLVE**

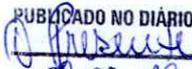
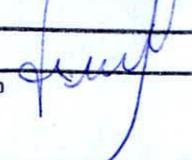
**Art. 1º** Autorizar a concessão de 1,5 (uma e meia) diárias ao servidor **Pedro Luiz Hinkel**, Matrícula Funcional n.º 4564/0-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional – Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento à Cidade de Piraquara - PR, no período de 03 e 04 de março de 2019, para buscar Múncipe Pato Bragadense, que recebeu alta de tratamento Médico especializado.

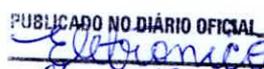
**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado – PR, aos 06 de março de 2019

  
Leomar Rohden  
PREFEITO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 Nº 4597  
de 06/03/19 FL.  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 Nº 1026  
de 06/03/19 FL.  
Visto 